Registrado às f. 064
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 09 de julho de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 de julho de 2021

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 341, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS N.º 110/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações.

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

***RESOLVE:***

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional do servidor **Leonardo Ribeiro Francisco,** no cargo de **Contador,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 302, de 09/07/2018, com efetivo exercício a partir de 09/07/2018 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 09/07/2021.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de julho de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**